



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 1684/2023/DLEG

Uruguaiana, 10 de outubro de 2023.

À Senhora
Tatiele Medeiros Abbad da Rosa
Presidente COMDIMU
comdimu@gmail.com
Rua XV de Novembro, 1882
97510-161 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 463, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizada sob o nº 2112/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIMU.
2. Considerando que a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres são fundamentais para uma sociedade justa e inclusiva, e que o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é uma entidade de grande relevância na promoção e defesa dos direitos das mulheres no nosso Município.
3. Parabenizamos à nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher composta por Tatiele Medeiros Abbad da Rosa (presidente), Elisabete de Souza Alves (Vice-Presidente), Marizeth Pinto Copceski (1º Secretária) e Tânia Costa (2º Secretária), destacamos a importância de seu papel na luta pela igualdade, na promoção de políticas públicas inclusivas e na defesa das mulheres. Nossos mais sinceros votos de sucesso e apoio nesta nobre missão.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente